

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDACÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2020**

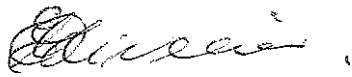
**ASSUNTO:** “Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum, Matrícula nº R.01.M.35.293, com área de 1.099,71 m<sup>2</sup>, localizado no Bairro São Luiz, Santana da Vargem.”.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, após analisar o projeto de Lei nº 10/2020, resolveu concordar com a ata do Ministério Público do dia 17 de outubro de 2019, a qual se encontra anexa ao projeto.

Portanto, esta Comissão conclui que o projeto é constitucional e de perfeita redação, podendo continuar sua tramitação estando apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 06 de julho de 2020

  
LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES  
PRESIDENTE

  
EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA  
RELATOR

  
JOÃO MARTINS BOA VENTURA  
SECRETÁRIO